

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 30, Anexo II da Resolução TC nº 270/2024, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

AMADEU MIGUEL DE SÁ SILVA - CPF: 111.049.344-42

REINALDO GILBERTO XAVIER - CPF: 029.941.524-44

AMANDA CAVALCANTE CRUZ - CPF: 080.994.974-14

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 092, de 29 de dezembro de 2024. Procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE tendo encontrado o seguinte:

a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº 81 de 01 de julho de 2022, Sr.(a) AMANDA CAVALCANTE CRUZ, que também assina o presente termo, acha certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Tacaratu-PE, 29 de dezembro de 2024.

Amadeu Miguel de Sá Silva.

Reinaldo Gilberto Xavier.

Amanda Cavalcante Cruz

Portaria nº92, de 29 de dezembro de 2024

Ementa: Dispõe sobre comissão para Conferência de caixa e dá outras providencias.

O prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tacaratu.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. **Amadeu Miguel de Sá Silva**, CPF: 111.049.344-42, **Reinaldo Gilberto Xavier** CPF: 029.941.524-44 e **Amanda Cavalcante cruz** CPF: 080.994.974-14, para compor a comissão para proceder a Conferência de Caixa dos Fundos Municipais da educação, saúde, ação social e da criança e adolescente, referente a prestação de conta junto ao TCE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre-se cumpra-se.


WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO

Prefeito

Publicação conforme o art. 88 da
Lei Orgânica do Município, em 29.12.2024